



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1205, Ano 5 – 06/10/2022

Sumário

Lei nº 4.084, de 6 de outubro de 2022	2
Decreto nº 5.015, de 5 de outubro de 2022.....	2
Portaria nº 61/2022 – SEMAS, 05 de outubro de 2022. – SEMAS	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/2022 – SERMALI	4
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 29/2020 – SERMALI	4
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2016 – SERMALI	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 834/2022 – SERMALI	5
Extrato – Comunicado de Descredenciamento - Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo n.º 440/2022 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 459/2022 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 461/2022 – SERMALI	7
Extrato – Termo Aditivo nº 462/2022 – SERMALI	7
Extrato – Termo Aditivo nº 468/2022 – SERMALI	8
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 90/2022 – SERMALI	9
Portaria nº07 – SETRAB, 04 de outubro de 2022 – SETRAB.....	9
Portarias – SEMARH	10
Extrato Processo Administrativo – SEMARH.....	21
Extrato de Contratos – SEMARH	22
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH	24





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 4.084, de 6 de outubro de 2022

Institui a aplicação de testes de Triagem do Autismo em todas as crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São José dos Pinhais, a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º Fica assegurado a aplicação dos questionários como instrumentos de triagem de desenvolvimento infantil;

§ 1º IRDI (Indicadores Clínicos de Risco para Desenvolvimento Infantil), indicado para crianças de até 18 (dezoito) meses de idade.

§ 2º M-CHAT (*Modifield Checklist for Autism in Toddlers*), indicado para crianças a partir de 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses de idade.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Público Municipal utilizar outros instrumentos de triagem de desenvolvimento infantil que venham posteriormente e que sejam recomendados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Para dar fiel cumprimento ao disposto nesta lei o Município poderá firmar convênios e termos de cooperação necessários com os órgãos e entidades afins.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, a forma de como procederá as medidas necessárias para dar andamento ao fiel cumprimento em sua integral aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 6 de outubro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Decreto nº 5.015, de 5 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando nº 153/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 4.697, de 23 de março de 2022, passa a vigorar acrescido da seguinte servidora:

“Art. 1º

I -

[...]

- Caroline Landal de Araújo Neves Rozin - Matrícula 22493-01 - Enfermeira.

II -

III -” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 5 de outubro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Giuvana Casagrande

Secretária Municipal de Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 61/2022 – SEMAS, 05 de outubro de 2022. – SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JANDIRA MARIA VIEIRA** inscrita no CPF nº 527.541.709-87 e RG: 3.559.275-0 servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 284/2022, tendo como objeto a Inexigibilidade de licitação para contratação da instituição **ESPERANÇA RENOVADA CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ 31.985.472/0001-74**, credenciada no Chamamento Público nº 011/2016, para prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Casa Lares, Lares ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos, todas em situação de risco pessoal e/ou social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, independentes e/ou com diversos graus de dependência de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos incompletos e para jovens e adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos.

§ 1º Designar como suplente da **FISCAL** a servidora **ELIANA VERUSKA CORREA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 750.495.899-91 e RG 4.636.999-8.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar, **BRUNO BARROS DE ALMEIDA** inscrito no CPF nº 070.858.419-58 e RG 6.956.794-0 servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 284/2022, tendo como objeto a Inexigibilidade de licitação para contratação da instituição **ESPERANÇA RENOVADA CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ 31.985.472/0001-74**, credenciada no Chamamento Público nº 011/2016, para prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Casa Lares, Lares ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos, todas em situação de risco pessoal e/ou social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, independentes e/ou com diversos graus de dependência de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos incompletos e para jovens e adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos.

§ 1º Designar como suplente do **GESTOR** a servidora **MARRONI SORAYA BALÃO** inscrita no CPF nº 058.111.949-51 e RG: 9.155.325-2.

§ 2º O suplente de Gestor exercerá as funções de Gestor de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 05 de Outubro de 2022.

Juliana Regina Ramos Saraiva
Secretária de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 190/2022 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de outubro de 2022 às 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 13hmin às 18h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 29/2020 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 29/2020, referente à empresa POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFOMÁTICA EIRELI, vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. Pela aplicação da penalidade de **multa**, nos termos estabelecidos do item 8.1 Ata de Registro de Preços nº 1086/2019 - SERMALI consoante ao art. 87, inc. II da Lei Federal nº 8666/93 à empresa POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFOMÁTICA EIRELI.
2. Pela aplicação da penalidade de **suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 87, III da Lei Federal 8.666/93.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2016 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços na área médica estratégica de SAUDE DA FAMILIA, necessários para Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 05/2016 – SERMALI.

Ficam INDEFERIDOS o pedido de credenciamento:

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO	MOTIVO
01	LUCAS ZANTUT	20220927 3119273327	Não atendimento aos subitens 4.7 e 4.9

A Ata desta Sessão, na íntegra, está disponível, no Portal desta Prefeitura, site www.sjp.pr.gov.br/licitacoes.

DATA DO JULGAMENTO: 05 de outubro de 2022.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 834/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Motoniveladora, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
01	03	<p>MOTONIVELADORA, nova, zero hora, Ano/Modelo não inferior a 2021/2021, conforme descritivo detalhado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento novo, zero hora;- Ano/Modelo não inferior a 2021/2021;- Cabine tipo ROPS/FOPS, silenciosa, fechada, vidros, limpador e lavador de pára-brisas, indicadores de leitura, console de controle ajustável e ar condicionado;- Combustível: Diesel;- Potência do Motor: no mínimo 145 HP – turbo alimentado;- Seleções de marcha com no mínimo 06 marchas a frente e 03 marchas à ré;- Controle da Transmissão: Eletrônico ou hidráulico;- Transmissão: Com conversor de torque ou sem conversão de torque (acionamento direto);- Sistema de iluminação completo, inclusive para trabalhos noturnos;- Iluminação auxiliar de segurança composta por: 02 estrobos na dianteira e 02 estrobos na traseira (instalados na parte superior da cabine) – em conformidade com legislação vigente;- Sirene de marcha à ré;- Espelho retrovisor;- Ripper traseiro com mínimo 3 dentes;- Sistema de freios hidráulico, a discos, banhado a óleo;- Lâmina com comprimento de no mínimo 3.650 mm, com controle de deslocamento lateral e angular, operados hidráulicamente;- Peso Operacional do Equipamento: mínimo de 14.490 kg;- Direção: Hidráulica e/ou hidrostática;- Chassi articulado;- Giro Círculo com diâmetro externo: com rotação de 360 graus;- Giro do círculo com dentes internos e/ou externos (com objetivo de uma permanente lubrificação, não acumulação de resíduos e proteção contra desgaste); <p>Demais exigências:</p> <ul style="list-style-type: none">- Revisões periódicas durante o período mínimo de 2.000 horas, conforme indicação no manual do equipamento (com peças e mão de obra inclusas);- Equipamentos exigidos pelo CONTRAN (Código Nacional de Trânsito);- Atender a Norma Proconve MAR-I (Controle de emissão de poluentes);- Rastreamento via satélite;- Garantia mínima de: 12 (doze) meses. <p>Marca: LiuGong Modelo: 4180D</p>	945.000,00



Extrato – Comunicado de Descredenciamento - Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2018 – SERMALI.

1.1 Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: **infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, ortopedista e traumatologista**, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena.

EMPRESA DESCRENCIADA

	EMPRESA	ESPECIALIDADE	MOTIVO
01	ANDRE DAVID MARQUES ALEXANDRE	HEMATOLOGIA	A pedido dos Profissionais/Empresas, Conforme Memorando n.º 333/2022-DA/SEMS de 12/07/2022.
02	JOAO ANTONIO BRENDA	ORTOPEDIA	
03	JULIANE CARLA SEGANFREDO	INFECTOLOGIA	
04	L&L SAÚDE GLOBAL	CIRURGIA TORÁCICA	
05	MARÍLIA FRANÇA MADEIRA MANFRINATO	ORTOPEDIA	
06	MASSAGNAN E MINAMIHARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ORTOPEDIA	
07	PERCICOTE SERVIÇOS DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA	PEDIATRIA NEO NATAL	
08	RAQUEL BERNARDELLI GONÇALVES	INFECTOLOGISTA	
09	THIAGO MORANDINI STROOHDIK	ORTOPEDIA	
10	GRABOWSKI & GRABOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	A pedido dos Profissionais/Empresas, Conforme Memorando n.º 369/2022-DA/SEMS de 25/07/2022.
11	CLÍNICA MÉDICA G SUZUKI EIRELI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	A pedido dos Profissionais/Empresas, Conforme Memorando n.º 373/2022-DA/SEMS de 28/07/2022.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2022

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Termo Aditivo n.º 440/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 273/2019-SERMALI, que tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados de psiquiatria, para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 151/2019 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GRABOWSKI TRATAMENTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.024,00.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 459/2022 – SERMALI

OBJETO: Modificação da Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato n.º 582/2020-SERMALI, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 03 (três) meses, bem como a atualização dos valores unitários mensais, de acordo com alteração efetuada na Planilha de Preços do Edital do Chamamento Público n.º 05/2018, e a complementação de valores.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 38.890,56 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para 03 (três) meses de execução, conforme abaixo:





MODALIDADES	Quantidade de vagas Meio Período			Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	Valor Total Mensal R\$
	Vagas Iniciais	Vagas Suprimidas	Vagas p/ 03 meses			
INFANTIL IV	20	04	16	526,00	810,22	12.963,52
Valor Total p/ 03 (três) meses: R\$ 38.890,56 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).						

A complementação dos valores relativos à diferença apurada no período de 14/07/2022 a 30/09/2022, tendo por base as alterações levadas a efeito no Chamamento Público n.º 005/2018 - SERMALI, publicado na data de 14/07/2022, totaliza o montante de R\$ 14.589,96 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), considerando as vagas efetivamente utilizadas no período, de acordo com a planilha abaixo:

Modalidades	Vagas Contratadas	Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	DIFERENÇA			
				Diferença por mês R\$	17 dias - julho R\$	Agosto e Setembro R\$	Diferença por Vaga R\$
INFANTIL IV	20	526,00	810,22	284,22	161,06	568,44	729,50
Valor Total da Complementação: R\$ 14.589,96 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).							

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 430/2020 – SERMALI - Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARVALHO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 53.480,52.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 461/2022 – SERMALI

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% do Contrato de Prestação de Serviços n.º 496/2021-SERMALI, cujo contrato visa à realização de exames diagnósticos constantes da TABELA SEMS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, nos estabelecimentos públicos ou filantrópicos, conforme definição da Secretaria Municipal da Saúde para atendimento de toda rede assistencial municipal de saúde de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 301/2021- SERMALI, artigo 65, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: MÚLTIPLA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA MULTIDICIPLINAR LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 462/2022 – SERMALI

OBJETO: Modificação da Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato n.º 222/2018-SERMALI, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 03 (três) meses, bem como a atualização dos valores unitários mensais, de acordo com alteração efetuada na Planilha de Preços do Edital do Chamamento Público n.º 05/2018, a supressão de quantidades e a complementação de valores.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 262.363,62 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), para 03 (três) meses de execução, conforme abaixo:





Modalidades	Quantidade de vagas Período Integral			Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total R\$ para 03 (três) meses
	Vagas Atuais	Vagas Suprimidas	Vagas p/03 meses				
INFANTIL I	27	01	26	750,00	1.138,13	29.591,38	88.774,14
INFANTIL II	27	----	27	700,00	1.120,70	30.258,90	90.776,70
INFANTIL III	27	----	27	680,00	1.022,38	27.604,26	82.812,78
Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 262.363,62 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).							

A supressão de quantidades corresponde ao valor mensal de R\$ 1.138,13, ou seja, 0,964% do valor atual mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 222/2018 – SERMALI, perfazendo um percentual total de supressão acumulado de 25,964% do seu valor total atual, tendo em vista a quantidade suprimida no Termo Aditivo n.º 1090/2021-SERMALI, firmado em 22 de dezembro de 2021, correspondente a 25% do seu valor inicial.

A diferença apurada no período de 14/07/2022 a 30/09/2022, tendo por base as alterações levadas a efeito no Chamamento Público n.º 005/2018 - SERMALI, publicado na data de 14/07/2022, totaliza o montante de R\$ 79.778,85 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), considerando as vagas efetivamente utilizadas no período, conforme planilha abaixo:

Modalidades	Vagas Contratadas	Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	DIFERENÇA				Total R\$
				Diferença por mês R\$	17 dias - julho R\$	Agosto e Setembro R\$	Diferença por Vaga R\$	
INFANTIL I	27	750,00	1.138,13	388,13	219,94	776,26	996,20	26.897,41
INFANTIL II	27	700,00	1.120,70	420,70	238,40	841,40	1.079,80	29.154,51
INFANTIL III	27	680,00	1.022,38	342,38	194,02	684,76	878,78	23.726,93
Valor Total da complementação: R\$ 79.778,85 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).								

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 138/2018 – SERMALI - Art. 57, II, e art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL SSJ LTDA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 342.142,47.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 468/2022 – SERMALI

OBJETO: Reajuste de 8,2488% (IGP-M) e renovação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Locação n.º 005/2020- SERMALI, referente ao imóvel comercial situado na Rua General Catão Menna Barreto Monclaro, n.º 376 - São Pedro, neste Município, contendo uma área de terreno de 674,00 m² e área construída de 453,39 m², destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Meu Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 84/2020 – SERMALI. Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: C.T.G.L. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 7.712,73.

VALOR TOTAL: R\$ 92.552,76.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 90/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 90/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 332/2022 - DECOL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos, radares fixos, lombadas eletrônicas e parada sobre a faixa de pedestres, dotados de tecnologia não intrusiva, **ADJUDICANDO** à empresa abaixo:

- **CONSÓRCIO MURICI** - composto pelas empresas: **PERKONS S/A E PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, no valor total de R\$ 6.995.227,92 para 12 (doze) meses.

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria nº07 – SETRAB, 04 de outubro de 2022 – SETRAB

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **JOSÉ LUIS MIKOSKI** inscrito no CPF 019.605.149-54 e portador do RG 6.401.976-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, para atuar como **FISCAL**, referente ao memorando nº 069/2022 que tem como objeto a aquisição de cursos de qualificação profissional de Operador de Processos de Produção, Solda e Logística Básica para residentes no município.

§ 1º Designar como suplente do **FISCAL** o servidor **VILSON MARQUES DA SILVA** inscrito no CPF 962.858.189-91 e portador do RG 7.050.503-7.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar para atuar como **GESTOR** o servidor **ERIVALDO GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 028.809.319-40 e portador do RG 5.535.873-7 referente ao memorando nº 069/2022 que tem como objeto a aquisição de cursos de qualificação profissional de Operador de Processos de Produção, Solda e Logística Básica para residentes no município.

§ 1º Designar como suplente do **GESTOR**, a servidora **THAMYRIS GARCIA SILVA DE PAULA** inscrita no CPF 074.172.799-45 e portadora do RG 8.803.843-6.

§ 2º O suplente de Gestor exercerá as funções de Gestor de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo S. Mello

Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 9525/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020231 / 2022 de 23/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

JULIANA CARRANO 020062 01 08/09/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO/EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO/EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9526/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022637 / 2022 de 23/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 23/09/2022,
Portaria nr. 00328/2022 de 10/01/2022.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LUCIANE STUVER DE ALMEIDA 019589 01

CARGO PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS





Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -
PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9527/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014930 / 2022 de 13/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESOLVE
AFASTAR AFASTAMENTO PREVENTIVO

Servidor<a>

IZOLETE DO ROCIO REAL PRADO MENDES-Matricula 007420 01

DO CARGO ATENDENTE DE CRECHE
Nivel:043 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARI SILVA - PORTE II

No periodo de: 10/10/2022 a 08/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 204, parágrafos 1. e 2. da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9528/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022637 / 2022 de 23/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL



RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LUCIANE STUVER DE ALMEIDA - Matricula 019589 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -

Simbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -

PORTE II

Periodo: 23/09/2022 a 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9529/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0021827 / 2022 de 13/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>

- MATRICULA - A PARTIR DE

MONICA PEREIRA FELIX

020333 01

14/09/2022

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI)

PARA

LOTACAO

SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA

DEPARTAMENTO DO TRABALHO

DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9530/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022638 / 2022 de 23/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

LILIANE RODRIGUES 019607 01
Periodo: 21/12/2022 a 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9531/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022638 / 2022 de 23/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LILIANE RODRIGUES - Matricula 019607 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -

PORTE II





Período: 23/09/2022 a 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9533/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023001 / 2022 de 29/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
LILIAN GUIMARAES DE MELLO 022692 01 25/10/2021

CARGO ASSESSOR DE COORDENADOR II
Simbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9534/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022643 / 2022 de 23/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

CELIA BARROS DA SILVA - Matricula 013254 02





CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE OUVIDORIA EM SAÚDE
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIVISÃO DE OUVIDORIA EM SAÚDE

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horaria:040 HS

Período....: 13/10/2022 a 11/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9535/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015782 / 2022 de 24/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
AFASTAR AFASTAMENTO PREVENTIVO

Servidor<a>
ADELAINE MARIA MARTINS DA CUNHA-Matricula 012661 01

DO CARGO PROFESSOR
Nível:049 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA
NO - PORTE III

No periodo de: 13/10/2022 a 11/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 204, parágrafos 1. e 2. da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9536/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023071 / 2022 de 30/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
ROGERIO RODRIGUES ROCHA	701698 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:969 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SÃO MARCOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9537/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015782 / 2022 de 24/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

AFASTAR AFASTAMENTO PREVENTIVO

Servidor<a>

ADELAINÉ MARIA MARTINS DA CUNHA-Matricula 021082 01

DO CARGO PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA
NO - PORTE III

No periodo de: 13/10/2022 a 11/11/2022





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 204, parágrafos 1. e 2. da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9538/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023065 / 2022 de 30/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
EMANUELA SOUZA CRESPO	701668 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:969 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 22/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9539/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023076 / 2022 de 30/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
JOAO LUIS DE QUEIROZ FILHO	701700 01	20,00





EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:969 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE COTIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 9540/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022981 / 2022 de 29/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARCIANO CARLOS BARRETO - Matricula 014483 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:062 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE COORD DA GUARDA MUNICIPAL

De<a>: DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Símbolo: FGCGM5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Periodo: 01/10/2022 a 30/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9542/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 021773/2022, de treze de setembro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n° 4.262, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9544/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0004956 / 2022 de 01/09/2022

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/07/2022,
Portaria nr. 11717/2021 de 28/10/2021.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LEO CARLI NETO 015755 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9545/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0004956 / 2022 de 01/09/2022

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

PAULO CESAR BOZZA 022574 01

Período : 05/07/2022 a 08/04/2023





CARGO: ENGENHEIRO (CIVIL)
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9548/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 053/2021 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9550/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 019/2020 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9551/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016543 / 2022 de 16/08/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 016530 01

CRISTIANE IZABEL CUNHA





CARGO PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -
PORTE II

Periodo: 16/10/2021 a 16/01/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela
Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9552/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto
Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos
constantes no Memorando n° 022334/2022 de vinte de setembro de
2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE
OPERACIONAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de
Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 4.261, de
25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extrato Processo Administrativo – SEMARH

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 036/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos e **RESSARCIMENTO** à empresa.





Extrato de Contratos – SEMARH

EXTRATO DE CONTRATOS – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 452 de 08 de Junho de 2022 e alterações, contrata os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato:	701716
Contratado:	ELIZAMAR BATATINHA DA SILVA MATOS
Cargo:	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701717
Contratado:	ROSANE ALMEIDA MACAGNANI DE SOUZA
Cargo:	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701718
Contratado:	KARINNE RONDON DE SOUZA ARTIGAS
Cargo:	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701719
Contratado:	JOSELI LABRES FERREIRA
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701720
Contratado:	CRISTIANE DE ABREU NEIVA
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701721
Contratado:	ELIZETE APARECIDA RIBEIRO
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701722
Contratado:	CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701723
Contratado:	ANDREIA BELO SILVEIRA
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de :	06/10/2022
Contrato:	701724





Contratado: SONIA DE LIMA AMORIN KOSIBA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701725
Contratado: ISABEL CRISTINA BECKER
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701726
Contratado: PRISCILA GABRIELE ANTUNES DE JESUS
Cargo: MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701727
Contratado: MAHAIN LOHANNE WIECZORKOVSKI VANES
Cargo: MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701728
Contratado: ANDRE LUIS BORGES NOGUEIRA
Cargo: MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701729
Contratado: THAIS FERNANDA BORGES HSU
Cargo: MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701730
Contratado: MARCELO KAMPE
Cargo: MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

Contrato: 701731
Contratado: DJALMA GARCIA DE ALENCAR
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC.
HUMANOS



Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nr. 00207/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital n°. 00452/2022

Realizado em: 27/06/2022

Tempo Determinado: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Convocado(s)

PAMELLA MEDEIROS ARRUDA	127080
DANILO GABRIEL CELESTE	127090
ANDREA ABREU CALISTA	123970
BRUNO BERARDI GAZOLA	127270
PATRICIA MARINHO MIRANDA	124120
LARISSA MICHEL MEDEIROS	118640
KETHLEN ROBERTA ROUSSENQ	122830
CAROL MOTINHO SILVA SA	125790
GABRIEL AURELIO DUTRA BASSETTO	120470
TAINARA DE FREITAS ALVES	121200

O não comparecimento na data prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 05/10/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

